



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 630 - Ano 7 - Sexta-feira, 4 de Outubro de 2024

LEI Nº 4.112, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.  
(Projeto de Lei nº 3.360/2024 do Poder Executivo)

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar."

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal de nº 4.024 de 22 de Novembro de 2023, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 99.119.160,10 (Noventa e nove milhões, cento e dezanove mil, cento e sessenta reais e dez centavos) suplementando as seguintes dotações abaixo:

Art. 2º Os recursos no valor de R\$ 17.908.142,40 (Dezessete milhões, novecentos e oito mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos), para atender as suplementações de que trata o artigo anterior serão fixados nos termos do inciso I e do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: 09 - SEMO-SECRETARIA DE OBRAS  
Unidade: 09.01 - SEMO-SECRETARIA DE OBRAS  
Func.Progr.: 04.122.0002.2035 COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ESPECIAIS E DOMICILIAR

Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 7.603.040,73  
Func.Progr.: 15.451.0006.2038 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES DE VIAS URBANAS

Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 991.370,86  
Órgão: 13 - SSMP-SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA  
Unidade: 13.02 - SSMP-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Func.Progr.: 10.302.0019.2050 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 306.000,00  
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 503.600,00  
Func.Progr.: 10.303.0021.2051 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA  
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.690.387,20  
Func.Progr.: 10.303.0021.2052 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE  
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 451.745,50  
Órgão: 14 - SMTT-SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
Unidade: 14.02 - SMTT-FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT

Func.Progr.: 04.122.0002.2057 PROCESSAMENTO, REGISTRO E POSTAGEM DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 833.921,20  
Func.Progr.: 26.782.0002.2058 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.255.253,19  
Órgão: 15 - SASC-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
Unidade: 15.02 - SASC-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Func.Progr.: 08.244.0022.2060 CRAS / CATIC  
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 3.266,87  
Func.Progr.: 08.244.0023.2019 CONVENIOS COM ENTIDADES E DEMAIS PARCERIAS

Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 2.370.901,10  
Func.Progr.: 08.244.0023.2062 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 321.700,95  
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 404.318,37  
Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 162.617,67

Func.Progr.: 08.244.0024.2059 CREAS / POP / CREVIM / CDI  
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.018,76  
Art. 3º Os recursos no valor de R\$ 70.735.603,18 (Setenta milhões, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e três reais e dezoito centavos) para atender as suplementações de que trata o artigo 1º serão fixados nos termos do inciso II e do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: 07 - SECEL-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
Unidade: 07.02 - SECEL-FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE - FAE  
Func.Progr.: 12.122.0014.2032 CONVENIOS FEDERAIS, ESTADUAIS E EMENDAS PARLAMENTARES

Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 75.450,00  
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 24.550,00  
Órgão: 08 - SEME-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 08.01 - SEME-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Func.Progr.: 12.122.0014.2032 CONVENIOS FEDERAIS, ESTADUAIS E EMENDAS PARLAMENTARES  
Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 2.607.527,34

Func.Progr.: 12.361.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 460.163,80  
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.468.750,11  
Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 179.500,00  
Unidade: 08.02 - SEME-EDUCAÇÃO INFANTIL  
Func.Progr.: 12.365.0002.2021 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEI

Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 936.793,00  
Categ.Econ.: 3.3.90.34 Outr.Desp.de Pess. Dec. de Contr. de Terc. R\$ 2.666.967,20  
Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 62.626,00  
Func.Progr.: 12.365.0027.2016 CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO, CONSERVAÇÃO

E AMPLIAÇÃO  
Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 9.642.365,29  
Func.Progr.: 12.365.0027.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.200.000,00  
Unidade: 08.03 - SEME-ENSINO FUNDAMENTAL  
Func.Progr.: 12.361.0002.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 530.069,00  
Func.Progr.: 12.361.0027.2003 BENEFÍCIOS DIVERSOS AOS SERVIDORES  
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.276.346,30  
Func.Progr.: 12.361.0027.2016 CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO, CONSERVAÇÃO

E AMPLIAÇÃO  
Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 5.125.298,07  
Func.Progr.: 12.361.0027.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

30%  
Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.122.344,60  
Órgão: 09 - SEMO-SECRETARIA DE OBRAS  
Unidade: 09.01 - SEMO-SECRETARIA DE OBRAS

Func.Progr.: 04.122.0002.2035 COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ESPECIAIS E DOMICILIAR

Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.770.000,00  
Órgão: 12 - SEDU-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Unidade: 12.01 - SEDU-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
Categ.Econ.: 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.500.982,03  
Func.Progr.: 15.451.0006.2011 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE

Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 13.592.426,34  
Órgão: 13 - SSMP-SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA  
Unidade: 13.02 - SSMP-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Func.Progr.: 10.302.0019.2050 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.777.133,73  
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.121.073,39

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 930.205,22  
Func.Progr.: 10.303.0021.2051 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA  
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 8.018.500,80  
Func.Progr.: 10.303.0021.2052 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE  
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 5.496.530,96  
Órgão: 15 - SASC-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
Unidade: 15.02 - SASC-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Func.Progr.: 08.244.0024.2019 CONVENIOS COM ENTIDADES E DEMAIS PARCERIAS  
Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 150.000,00  
Art. 4º Os recursos no valor de R\$ 10.475.414,52 (Dez milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) para atender as suplementações de que trata o artigo 1º serão fixados nos termos do inciso III e do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: 02 - GAPE-GABINETE DO PREFEITO  
Unidade: 02.01 - GAPE-GABINETE DO PREFEITO  
Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 4.325,46  
Órgão: 04 - SAJ-SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS  
Unidade: 04.01 - SAJ-SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 10.000,00  
Órgão: 06 - SAG-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Unidade: 06.01 - SAG-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 250.000,00  
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 578.090,27

Órgão: 07 - SECEL-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
Unidade: 07.02 - SECEL-FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE - FAE Func.Progr.:

Func.Progr.: 07.02 - SECEL-FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE - FAE Func.Progr.:

## EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | Vice-prefeita: Gilmar Gonçalves

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | Jornalista Responsável: Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



27.812.0013.2018 EVENTOS ESPORTIVOS EM GERAL	
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 25.384,00
Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.920,00
Órgão: 08 – SEME-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 08.01 - SEME-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Func.Progr.: 12.122.0014.2032 CONVENIOS FEDERAIS, ESTADUAIS E EMENDAS PARLAMENTARES	
Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
Func.Progr.: 12.361.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 18.322,99
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 671.789,58
Unidade: 08.02 - SEME-EDUCAÇÃO INFANTIL	
Func.Progr.: 12.365.0004.2004 CONCESSIONÁRIAS E SERVIÇOS BÁSICOS	
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 19.851,04
Func.Progr.: 12.365.0008.2019 CONVENIOS COM ENTIDADES E DEMAIS PARCERIAS	
Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais	R\$ 21.896,00
Func.Progr.: 12.365.0027.2016 CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO	
Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações	R\$ 48.000,00
Func.Progr.: 12.365.0027.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	
Categ.Econ.: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 874.240,00
Categ.Econ.: 3.1.90.13 Obrigações Patronais	R\$ 216.000,00
Unidade: 08.03 - SEME-ENSINO FUNDAMENTAL	
Func.Progr.: 12.361.0002.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 912.444,20
Órgão: 09 – SEMO-SECRETARIA DE OBRAS	
Unidade: 09.01 - SEMO-SECRETARIA DE OBRAS	
Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 44.858,40
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.699.583,50
Func.Progr.: 04.122.0002.2014 MANUTENÇÃO DA FROTA	
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 158.163,77
Func.Progr.: 04.122.0002.2035 COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ESPECIAIS E DOMICILIAR	
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000.000,00
Func.Progr.: 15.451.0006.2038 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES DE VIAS URBANAS	
Categ.Econ.: 4.4.90.30 Material de Consumo	R\$ 43.850,00
Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
Órgão: 10 – SSM-SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Unidade: 10.01 - SSM-SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 9.044,72
Func.Progr.: 04.122.0002.2040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 177.024,00
Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.839,60
Órgão: 12 – SEDU-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Unidade: 12.01 - SEDU-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente	R\$ 509.452,06
Órgão: 13 – SSMP-SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
Unidade: 13.02 - SSMP-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Func.Progr.: 10.302.0019.2047 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
Func.Progr.: 10.301.0006.2048 SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA	
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 56.887,50
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 51.727,18
Func.Progr.: 10.302.0019.2050 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 281.550,56
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.333,49
Órgão: 14 – SMTT-SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
Unidade: 14.02 - SMTT-FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	
Func.Progr.: 15.451.0006.2011 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE	
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$100.000,00
Órgão: 15 – SASC-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Unidade: 15.02 - SASC-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Func.Progr.: 08.244.0022.2060 CRAS / CATIC	
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 93.462,97
Categ.Econ.: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.673,32
Func.Progr.: 08.244.0024.2059 CREAS / POP / CREVIM / CDI	
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 28.000,00
Categ.Econ.: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 41.812,50
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 44.262,35
Func.Progr.: 08.244.0026.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Categ.Econ.: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 83.625,06
Órgão: 16 – SEMA-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
Unidade: 16.01 - SEMA-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
Órgão: 19 – SETRA-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E TRABALHO	
Unidade: 19.01 - SETRA-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E TRABALHO	
Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 31.000,00
Art. 5º Constituem recursos para atender as suplementações de que tratam o artigo anterior, no valor R\$ 10.475.414,52 (Dez milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) a anulação parcial das seguintes dotações abaixo discriminadas:	
Órgão: 02 – GAPE-GABINETE DO PREFEITO	
Unidade: 02.01 - GAPE-GABINETE DO PREFEITO	

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente	R\$ 4.325,46
Órgão: 03 – SEGOV-SECRETARIA DE GOVERNO	
Unidade: 03.01- SEGOV-SECRETARIA DE GOVERNO	
Func.Progr.: 04.122.0002.2037 COMUNICAÇÃO	
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 635.567,57
Órgão: 04 – SAJ-SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
Unidade: 04.01- SAJ-SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
Órgão: 05 – SEFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA	
Unidade: 05.01- SEFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA	
Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00
Func.Progr.: 15.451.0006.2011 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE	
Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações	R\$ 43.462,97
Órgão: 06 – SAG-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Unidade: 06.01 - SAG-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 128.090,27
Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente	R\$ 250.000,00
Func.Progr.: 04.122.0006.2016 CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO	
Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
Órgão: 07 – SECEL-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Unidade: 07.02 - SECEL-FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE - FAE	
Func.Progr.: 27.812.0002.2017 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE - FAE	
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 290,00
Órgão: 08 – SEME-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 08.01 – SEME-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Func.Progr.: 12.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 89.705,00
Func.Progr.: 12.122.0014.2032 CONVENIOS FEDERAIS, ESTADUAIS E EMENDAS PARLAMENTARES	
Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
Func.Progr.: 12.361.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Categ.Econ.: 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 344.950,00
Categ.Econ.: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 54.545,00
Unidade: 08.02 – SEME-EDUCAÇÃO INFANTIL	
Func.Progr.: 12.365.0003.2003 BENEFÍCIOS DIVERSOS AOS SERVIDORES	
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 367.536,24
Func.Progr.: 12.365.0027.2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	
Categ.Econ.: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 492.380,00
Unidade: 08.03 – SEME-ENSINO FUNDAMENTAL	
Func.Progr.: 12.361.0003.2003 BENEFÍCIOS DIVERSOS AOS SERVIDORES	
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
Func.Progr.: 12.361.0027.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
Categ.Econ.: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 493.860,00
Categ.Econ.: 3.1.90.13 Obrigações Patronais	R\$ 216.000,00
Órgão: 09 – SEMO-SECRETARIA DE OBRAS	
Unidade: 09.01 – SEMO-SECRETARIA DE OBRAS	
Func.Progr.: 04.122.0002.2035 COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ESPECIAIS E DOMICILIAR	
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.191.598,17
Órgão: 10 – SSM-SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Unidade: 10.01 – SSM-SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Categ.Econ.: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 34.721,10
Func.Progr.: 04.122.0002.2040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.044,72
Órgão: 12 – SEDU-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Unidade: 12.01 – SEDU-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 200.000,00
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 309.452,06
Órgão: 13 – SSMP-SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
Unidade: 13.02 - SSMP-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Func.Progr.: 10.301.0018.2043 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 357.771,55
Func.Progr.: 10.302.0019.2050 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 51.727,18
Órgão: 14 – SMTT-SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
Unidade: 14.02 - SMTT-FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	
Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
Órgão: 15 – SASC-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Unidade: 15.02 - SASC-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Func.Progr.: 08.244.0022.2060 CRAS / CATIC	
Categ.Econ.: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 65.580,00
Categ.Econ.: 3.1.90.13 Obrigações Patronais	R\$ 18.045,06
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Func.Progr.: 08.244.0026.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Categ.Econ.: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 41.812,50
Func.Progr.: 08.244.0026.2067 BOLSA FAMÍLIA	
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 28.000,00
Órgão: 16 – SEMA-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
Unidade: 16.01 - SEMA-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
Func.Progr.: 18.541.0012.2069 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Categ.Econ.: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00

Órgão: 18- SESEG-SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
 Unidade: 18.01 - SESEG-SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
 Func.Progr.: 06.181.0002.2077 GUARDA MUNICIPAL  
 Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente R\$ 29.014,00  
 Órgão: 19- SETRA-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E

**TRABALHO**

Unidade: 19.01 - SETRA-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E

**TRABALHO**

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
 Categ.Econ.: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 46.935,67  
 Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente R\$ 4.000,00  
 Func.Progr.: 04.122.0006.2016 CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO, CONSERVAÇÃO

**E AMPLIAÇÃO**

Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 17.000,00  
 Func.Progr.: 11.332.0002.2079 REVITALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE FEIRAS E

**COMERCIO AMBULANTE**

Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

Func.Progr.: 11.332.0002.2082 ECONOMIA SOLIDÁRIA

Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

Func.Progr.: 11.333.0002.2080 CARAPICUÍBA EMPREGA

Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

Órgão: 21- SMPECH-SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS, CONVÊNIO E

**HABITAÇÃO**

Unidade: 21.01 - SMPECH-SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS, CONVÊNIO E

**HABITAÇÃO**

Func.Progr.: .08.244.0006.2086 TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000.000,00

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 2 de outubro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
 MARCOS NEVES  
 Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

RICARDO MARTINELLI DE PAULA  
 Secretário de Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA FAMILIARES SENHORA GENI DE GOES MACIEL RAMOS, RG: 25333165-1, CPF: 079.355.208-79, QUE ESTAVA NA SITUAÇÃO DE PENSIONISTA.

O Secretário de Administração Geral deste município, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CITA E INTIMA familiares do pensionista/aposentado Sr (a) GENI DE GOES MACIEL RAMOS, RG: 25333165-1, CPF: 079.355.208-79 a apresentar no RH - Central o ATESTADO DE ÓBITO, em 5 (cinco) dias úteis, sito a Rua Joaquim das Neves, nº 211, Centro, na Cidade de Carapicuíba/SP, para as devidas regularizações. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 04 de outubro de 2024, às 08:00 horas.

Mario Mauricio da Matta Junior.  
 Secretario de Administração Geral

**MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2854, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 TORNAR NULA a PORTARIA Nº. 2852 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024, publicada em nome do (a) servidor (a) FLAVIA RIBEIRO CALADO.

PORTARIA Nº. 2855, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) JEOVANIA RIBEIRO FERREIRA, matrícula 55124, do cargo de AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 02 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2856, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) BENABETE MENDES DA SILVA, matrícula 39925, do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 01 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2857, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) CELIA NEVES DE SOUZA MARCELINO, matrícula 53546, do cargo de ENFERMEIRO PSF, lotado(a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 02 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2858, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) OTAVIO PRADO ALABARSE, matrícula 54377, do cargo de MEDICO, lotado(a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Carapicuíba, 04 de outubro de 2024.

